Policiais Militares do Estado de Mato Grosso). Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 1975 JOSE GARCIA NETO ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomeat o Cap. PM. MOACIR DO COUTO para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Policia do Município de Barra do Garcas.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 1975 JOSE GÁRCIA NETO

Cel. - ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar o Bel. JORGE AUGUS-TO PIRES BELTRÃO, do cargo de Delegado Regional de Polícia, em comissão, do Município de Barra do Garças.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 1975

Jose Gàrcia Neto

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve exonerar, a pedido, Doutor EURICO SARAIVA do cargo de Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Palácio Palaguas, no CPA, em Culabá, 23 de abril de 1975.

# JOSÉ GARCIA NETO EDWARD REIS COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. BIDOU para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, vago em virtude da exoneração do Doutor EURICO SARAIVA. Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 23 de abril de

1975.

### JOSE GABCIA NETO EDWARD REIS COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, fiem III da Constituição Estadual, resolve nomear o Exator III da Constituição Estadual, resolve nomear o Exator ES-I, efetivo, IRINEU MARQUES DA FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de Exator-Chefe da Exato-toria de Rendas Estaduais de Campo Grande.

Palácio Paiaguás, no CPA, em Culabá. 23 de abril de

1975.

### José Garcia Neto OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 827/75, da Casa Civil, resolve nomear SOLON PEDRO RODRIGUES MANCINI para exercer, em Comissão, o cargo de Guarda Fiscal GF-III, durante o impedimento de ABRÃO ELIAS FERREIRA

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 23 de abril de

1975.

JOSÉ GABCIA NETO OCTAVIO DE OLIVEIRA

## RESOLUÇÃO Nº 02|75

Concede ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de abril do corrente.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, ·16 de abril de 1 975.

**NELSON RAMOS** LONDRES MACHADO HORACIO CERZOSIMO

1º Secretário 2º Secretário ad - hoc

## RESOLUÇÃO Nº 03/75

Concede ao Deputado OSCAR SOARES, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saú-

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado OSCAR SOARES, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de março do corrente ano.

Artigo 2º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Culabá, 16 de abril de 1 975.

**NELSON RÁMOS** LONDRES MACHADO HORACIO CERZOSONO

Presidente · 1º Secretário 2º Secretario ad hoe

# Secretaria de Saúde

PORTARIA N. 34|76

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

Designar a Funcionária AMADINHA CORSI-NO DOS SANTOS Escriturário Eletivo Classe M do extinto Departamento de Saúde colocada à disposição da Fusmat para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pessoal desta Secretaria, tendo em vista o Decreto n. 1.383 de 29.01.73, fazendo jús a sua gratificação de função de acordo com a Lei n. 3.456 de 28.11.73 (FG-1), considerando-a em exercício a partir de 1º de Abril de 1.975.

Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Saúde, em Cuiabá, 16 de abril de

DR. ANTONIO ALVES DUĀRTE Recretário de Baúde